

DECRETO Nº 23358/2026

Concede Avanço Horizontal por motivo de conclusão do Estágio Probatório e Avanço Vertical, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial – Psicossocial Inclusiva à servidora Andressa Aparecida Panisson Santiago.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Horizontal, por motivo de conclusão do Estágio Probatório, e Avanço Vertical, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial – Psicossocial Inclusiva, junto ao Centro Universitário Unifacear; para o Nível NII – Classe 2, a servidora **ANDRESSA APARECIDA PANISSON SANTIAGO**, matrícula funcional nº 19678-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 01 de março de 2026, com base na Lei 2902/2025, artigo 59.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças